



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

Portaria n.º 353/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder as professoras abaixo relacionadas, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem regime suplementar de trabalho, 22 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista a necessidade e melhor atendimento do interesse público.

Inajara L. Nunes Boneli  
Milton Prado Pires  
Gilson Medeiros Rodrigues  
Marta R. Gonçalves Braga

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

  
Ancelmo Olim  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000  
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis